

PLANO OPERACIONAL N. 012/2024-SESA:

EXERCÍCIO DO ANO DE 2025



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE CÂNDIDO MOTA**

“O dever nasce da exata compreensão da responsabilidade que nos cabe em relação às luzes que de Deus recebemos.”

Adélia Macedo Soares

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
------------------------------	----------

2. CARACTERÍSTICAS DO PLANO OPERACIONAL.....	10
---	-----------

3. ANEXOS	17
------------------------	-----------

CAPÍTULO



1. APRESENTAÇÃO

1.1. ESTABELECIMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Razão Social: **Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia “Imaculada Conceição”**.

Nome Fantasia: Santa Casa de Misericórdia de Cândido Mota.

CNPJ: 50.832.898/0001-32; CNES: 2080842.

Natureza Jurídica: Entidade privada beneficente sem fins lucrativos.

Ramo de Atividade: Atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência em pronto atendimento e internação.

Endereço: Rua Alberto Scudeller, 12, Parque Prefeito Lorival José de Almeida, cidade de Cândido Mota, estado de São Paulo, CEP n. 19.885-540.

Contato: (18) 3341-9308 / 9309.

E-mail institucional: adm@santacasacandidomota.com.br.

Site: www.santacasacandidomota.com.br.

Mídias sociais: Facebook → /santacasa.decandidomota

Instagram → @santacasadecandidomota.

1.2. REPRESENTAÇÃO LEGAL

Representante Legal: José Augusto.

CPF: [REDACTED] – RG: [REDACTED].

Endereço: [REDACTED]
[REDACTED].

E-mail: adm@santacasacandidomota.com.br.

Profissão: Advogado.

1.3. EQUIPE GERENCIAL

Provedor: José Augusto.

CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED].

1º Tesoureiro: José Roberto Val.

CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED].



Santa Casa de Misericórdia de Cândido Mota

Superintendente: Maria Holanda Cardoso.

CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED].

Financeiro: André Luiz Dionyzio.

CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED].

1.4. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Instituição financeira: Caixa Econômica Federal.

Agência: 1190

Conta Corrente: 444-0

Operação: 003.

Praça de pagamento: Cândido Mota-SP.

1.5. A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA¹

Há mais de 43 anos a Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia “Imaculada Conceição” mantém firme a missão de prestar serviço médico-hospitalar para os mais de 30 mil munícipes e usuários da região, resultando em cerca de **90% de todo o fluxo de atendimento** ser procedente do **Sistema Único de Saúde (SUS)**.

Atualmente, há 30 leitos registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), dispostos entre as unidades do pronto atendimento de urgência e emergência e de internação, sendo 25 dedicados ao Sistema Único de Saúde e 5 aos serviços particulares e de convênios privados. Destas acomodações disponibilizadas ao SUS, 15 são destinadas às especialidades de atendimento com regulação interna, e 10 leitos à Rede de Urgência e Emergência (RUE).

ESPECIALIDADE	LEITOS NÃO SUS	LEITOS SUS	LEITOS EXISTENTES	PORCENTAGEM
Cirúrgica	02	08	10	33%
Médica	01	08	09	30%
Obstetra	02	06	08	27%
Pediátrica	00	03	03	10%
TOTAL	05	25	30	100%

Leitos oficiais cadastrados no CNES.

1: Embora enfatize o exercício de 2025, ocasionalmente faz-se referências aos anos anteriores, no intuito de compor um cenário favorável à compreensão das considerações expostas.



As **portas da Santa Casa de Misericórdia de Cândido Mota** estão sempre **abertas**. Dispõe de Corpo Clínico composto por profissionais médicos devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp), com regularidade nas atividades de rotina hospitalar, e de médicos característicos à execução de determinados serviços procedentes de parcerias, especialmente com a Secretaria da Saúde Municipal.

Oferece quadro de colaboradores capacitados e qualificados, com finalidade exclusiva de prestar assistência à saúde a todos que buscam atendimento de urgência e emergência, ambulatorial e serviços de internação clínica e/ou cirúrgica.

A **unidade de pronto atendimento** conta com dois profissionais médicos por plantão. São feitas consultas em atenção especializada, atendimento ortopédico com imobilização provisória e de tratamento de fratura e infiltração, administração de medicamentos na atenção especializada e atenção básica, lavagem gástrica, inalação e nebulização, sutura, curativo, aferição de pressão arterial, exérese, incisão e drenagem de abscesso, punção para esvaziamento, teste rápido, retirada de corpo estranho, retirada de ponto cirúrgico e etc.

Realiza exames auxiliares por diagnóstico de imagem como ultrassonografia, radiologia, retossigmoidoscopia, endoscopia digestiva e colonoscopia; imagem por diagnóstico gráfico de eletroencefalografia e eletrocardiograma. Também oferece a possibilidade de exames terceirizados de ecocardiograma, densitometria óssea, teste ergométrico, eletroneuromiografia, laringoscopia, audiometria, tomografia, mapa 24 horas, mamografia, doppler, holter e exames de patologia clínica (laboratoriais).



Ana Lúcia dos Santos – Auxiliar de Enfermagem



Cristiane Matos – Enfermeira, Rosimeire Prado, Rosana Vincoletto e Lucineia Balabém – Auxiliares de Enfermagem

A **unidade da internação** é composta de profissionais médicos e enfermeiros responsáveis por cada especialidade, atendendo as principais clínicas da pediatria, da ginecologia e obstetrícia, ortopedia e traumatologia, anestesiologia, clínica médica, cardiologia e a clínica cirúrgica.

Ligado ao setor da internação, o serviço cirúrgico funciona ininterruptamente nos 365 dias do ano, com salas abastecidas de equipamentos de alta performance como focos de teto, mesas cirúrgicas e central de esterilização de materiais, cuja média de cirurgias ao mês gira em torno de 161 procedimentos, tendo a especialidade da ginecologia e obstetrícia vigorando entre as três especialidades de maior demanda.



CAPÍTULO



2. CARACTERÍSTICAS DO PLANO OPERACIONAL

2.1. TÍTULO

PLANO OPERACIONAL N. 012/2024-SESA: EXERCÍCIO DO ANO DE 2025.

2.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de vigência do referido plano operacional será de 12 (doze) meses, cujo início se dará a partir da data de assinatura do Termo de Convênio.

2.3. OBJETO

Este plano operacional tem por objeto o interesse mútuo e a busca por resultados comuns que qualifiquem o atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) na Santa Casa de Misericórdia, com aporte financeiro do Poder Público Municipal para o ano de 2025, a ser aplicado na suplementação da prestação de serviços indispensáveis às atividades dessa instituição de saúde.

2.4. OBJETIVO

Este plano operacional tem por objetivo proporcionar condições necessárias para a continuidade do trabalho no cuidado em saúde e bem-estar da população cândido-motense, beneficiando especialmente os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que recorrem a essa unidade hospitalar.

2.5. JUSTIFICATIVA

A manutenção da parceria com o Poder Público Municipal é imprescindível para o acolhimento dos usuários em sua integralidade, de forma eficiente e eficaz, sendo destinado ao custeio das ações em saúde, sempre em consonância com os princípios do SUS, visando proporcionar insumos e materiais necessários para o cuidado em saúde e o seu bem-estar enquanto paciente, tendo em vista que não possuímos recursos suficientes para cobrir as despesas habituais, bem como cumprir a determinação da Lei n. 14.434/2022², a qual altera o piso salarial de alguns dos profissionais da saúde, impactando a folha de pagamento dos colaboradores.

2. Lei n. 14.434, de 04/08/2022: Altera Lei n. 7.498, de 25/06/1986, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.



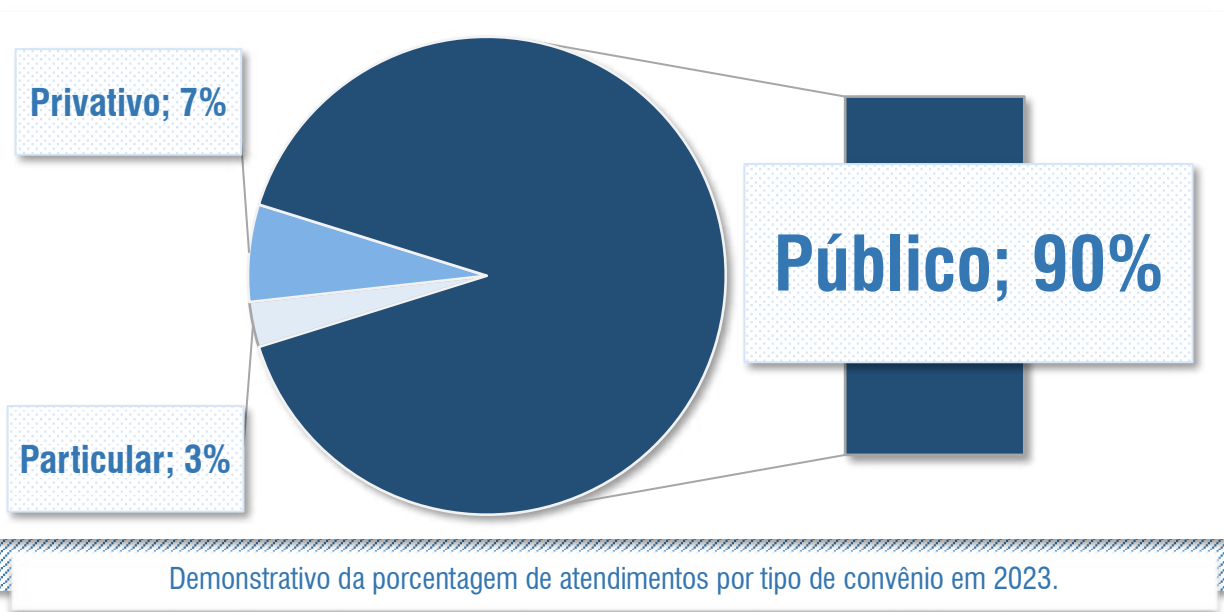
2.6. LOCAL DE APLICAÇÃO

Desenvolvido em sua totalidade na Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia “Imaculada Conceição”, situada na Rua Alberto Scudeller, 12, Parque Prefeito Lorival José de Almeida, município de Cândido Mota, estado de São Paulo, CEP 19.885-540, sendo este um estabelecimento prestador de serviços em saúde – hospital geral, sob a inscrição municipal n. 1590/1982-0, de 15 de junho de 1982.

2.7. PÚBLICO-ALVO

O público atendido é qualquer indivíduo que necessitar de assistência à saúde médico-hospitalar de urgência e emergência, ambulatorial e/ou de serviços de internação, sem distinção de sexo, idade, cor, gênero, religião, etc.

A Santa Casa de Misericórdia mantém suas atividades 24 horas ininterruptas, uma vez que é o único centro hospitalar de referência para Cândido Mota. Assim, considerando a totalidade de fichas registradas em 2023, alusivo a todos os serviços de cunho particular, convênios privativo e público, podemos estimar que **90% desse absoluto foi exclusivo aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)**.



Das **96.485 fichas registradas em 2023**, 85% foram exclusivas às assistências em pronto atendimento e ambatório; 12% de exames procedentes de demanda externa, cuja maioria provém da rede de saúde municipal; fechando com 3% de procedimentos clínicos e cirúrgicos de usuários internados.



ATENDIMENTO	2021 → 2022	2022 → 2023	2023 (%)
Eletivo	57%	36%	21%
Urgência e Emergência	43%	4%	79%
Evolução Geral	46%	9%	100%

Evolução do total de fichas registradas dos últimos três anos.

2.8. META ESPERADA

Proporcionar condições necessárias para a continuidade da prestação de serviços médico-hospitalares à população cândido-motense, em especial aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.9. AÇÃO PROPOSTA

Aplicar o referido objeto na prestação de serviços médico-hospitalares sem distinção aos nossos usuários, a fim de que as atividades da Santa Casa de Cândido Mota não sejam interrompidas durante o ano de 2025.

2.10. RESULTADO ESPERADO

Manter a excelência e o atendimento humanizado na prestação de serviços médico-hospitalares, em especial aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), durante a vigência do Termo de Convênios.

2.10.1. MÉTODO DE AVALIAÇÃO DO RESULTADO

O método escolhido para a avaliação do resultado proposto nesse plano se dará por meio da Pesquisa de Satisfação dos Serviços Hospitalares (PSSH) da equipe técnica de atendimento da Santa Casa de Cândido Mota, aplicada aos nossos usuários, durante a vigência do Termo de Convênio.

2.11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As ações para a execução desse plano operacional serão realizadas conforme Termo de Convênio firmado entre todos os partícipes, consoante tabela abaixo.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	Custeio de despesas de manutenção de serviços em geral como pagamento de pessoal e referidos encargos; aquisição de insumos e materiais de enfermagem, medicamentos, gêneros alimentícios, limpeza e lavanderia, despesas administrativas, materiais de consumo em geral; locações; aquisição e manutenção de equipamentos e aparelhos, e demais outros serviços indispensáveis ao funcionamento da Entidade.
-------------	---

Nº	DESCRIÇÃO	ETAPAS
1.	Execução dos serviços	Conforme Termo de Convênio
2.	Prestação de contas	Conforme Termo de Convênio

Duração	Início	Término
12 (doze) meses	Janeiro de 2025	Dezembro de 2025

2.12. PLANO DE APLICAÇÃO

O plano operacional ora apresentado será realizado nas dependências da Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia “Imaculada Conceição”, situada à rua Alberto Scudeller, 12, Parque Prefeito Lorival José de Almeida, Cândido Mota, durante 24 (vinte e quatro) horas, a todas as pessoas que necessitem de serviços em urgência e emergência, ambulatorial e de internação via SUS.

Natureza da despesa		Concedente	Proponente	Total
Item	Especificação			
1.	Bens e materiais permanentes			
2.	Despesas financeiras e bancárias			
3.	Diversos			
4.	Gastos administrativos			
5.	Gêneros alimentícios			
6.	Locação			
7.	Manutenção	R\$ 4.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800.000,00
8.	Materiais			
9.	Material médico-hospitalar			
10.	Medicamentos			
11.	Recursos humanos			
12.	Serviços de terceiros			
Total Geral		R\$ 4.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800.000,00

Tabela demonstrativa do plano de aplicação dos recursos, classificada por natureza de despesa.



As ações para a execução desse plano operacional serão realizadas conforme Termo de Convênio firmado entre todos os partícipes.

2.13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso será repassado em **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, via partícipe competente, cujo valor monetário integral é de **R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)**.

As ações para a execução desse plano operacional serão realizadas conforme Termo de Convênio firmado entre todos os partícipes, consoante tabela a seguir.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Ordem	Período/Mês	Valor/mês
1.	Janeiro / 2025	R\$ 400.000,00
2.	Fevereiro / 2025	R\$ 400.000,00
3.	Março / 2025	R\$ 400.000,00
4.	Abril / 2025	R\$ 400.000,00
5.	Maio / 2025	R\$ 400.000,00
6.	Junho / 2025	R\$ 400.000,00
7.	Julho / 2025	R\$ 400.000,00
8.	Agosto / 2025	R\$ 400.000,00
9.	Setembro / 2025	R\$ 400.000,00
10.	Outubro / 2025	R\$ 400.000,00
11.	Novembro / 2025	R\$ 400.000,00
12.	Dezembro / 2025	R\$ 400.000,00
TOTAL ANO/2025		R\$ 4.800.000,00

*Valores expressos em moeda nacional (real).

2.14. PRESTAÇÃO DE CONTAS

As ações para a prestação de contas desse plano operacional serão realizadas conforme Termo de Convênio firmado entre todos os partícipes.



2.15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia “Imaculada Conceição”, declaro, sob penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em ora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade Administrativa Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano operacional.

Cândido Mota, 1º de novembro de 2024.



CAPÍTULO



Santa Casa de Misericórdia de Cândido Mota

3. ANEXO

3.1. DEMONSTRATIVO DE CUSTO COM BASE NAS DESPESAS REALIZADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024.

DESPESA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	MÉDIA
Recursos humanos	452.672,23	464.562,89	417.651,99	385.402,07	418.503,32	404.881,45	2.543.673,95	423.945,66
Gêneros alimentícios	-	5.204,75	1.993,03	2.648,65	-	-	9.846,43	1.641,07
Materiais de consumo	-	43.521,62	-	1.611,56	2.250,00	-	47.383,18	7.897,20
Material hospitalar	-	20.178,41	-	2.656,18	-	-	22.834,59	3.805,77
Medicamento	-	4.468,76	-	256,34	-	-	4.725,10	787,52
Outros serviços	4.851,36	19.470,54	10.990,30	8.591,06	4.851,36	8.770,96	57.525,58	9.587,60
Serviços médicos	-	-	-	19.491,00	399,75	80,00	19.970,75	3.328,46
TOTAL	457.523,59	557.406,97	430.635,32	420.656,86	426.004,43	413.732,41	2.705.959,58	450.993,26

*Valores expressos em moeda nacional (real).

**PLANO OPERACIONAL N. 012/2024-SESA:
EXERCÍCIO DO ANO DE 2025**



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE CÂNDIDO MOTA-SP**